



**PORTARIA/GP/Nº 583, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A  
SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença sem vencimentos ao servidor estatutário **Luiz Henrique de Oliveira Gasparini**, matrícula 117.246.1, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 24 (*vinte e quatro*) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 43.062/2023



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – KM 3,0 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3303-1000  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade.v.br>  
com o identificador 3200330031003100350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 25

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 583, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor estatutário Luiz Henrique de Oliveira Gasparini, matrícula 117.246.1, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 585, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c artigo 81 da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial relativa às atividades de Recursos Humanos, a servidora estatutária Jacimilha dos Santos da Silva – matrícula nº 116.962, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 586, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 120, §2º da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria/GP/Nº 430/2021, afeta ao processo nº 18.290/2021, da servidora estatutária Franciane Silvestre Mattos Aguiar, matrícula 107.221.2, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 587, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Patrícia Santos Silva, matrícula 108.142.3, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de dezembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 588, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, os servidores abaixo relacionados:

I - Designar o servidor Charles da Silva Fraga, matrícula 114279.3, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Controle e Transparência, símbolo AP, pelo período de 02 a 11 de janeiro de 2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Pedro Ivo da Silva, matrícula 100352.3, que estará em gozo de férias.

II - Designar a servidora Sidina Delpupo da Cunha Daniel, matrícula 112214.5, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Finanças, símbolo AP, pelo período de 02 a 16 de janeiro de 2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Carlos Renato Martins, matrícula 112503.2, que estará em gozo de férias.

III - Designar a servidora Lorryne Oliveira Freitas, matrícula 120767.1, para responder pelo cargo de Coordenador de Sindicâncias Administrativas, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 02 a 16 de janeiro de 2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Rony Morozesk Gomes,

